



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 478, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

1. **MARIA APARECIDA GONÇALVES**, inscrita no CPF/MF 397.353.701-15, do Cargo de Diretor de Unidade Básica de Saúde (CC-01), da Secretaria Municipal da Saúde;
2. **IRENE DA CONCEIÇÃO SILVA**, inscrita no CPF/MF 011.684.781-62, do Cargo de Instrutor Geral (CC-10), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;
3. **ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF 057.926.381-95, do Cargo de Educador Social (CC-07), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;
4. **CRISTIANE INÊS WERH**, inscrita no CPF/MF 018.810.931-58, do Cargo de Auxiliar Operacional (CC-08), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;
5. **CARLOS ALEHANDRO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF 057.750.611-01, do Cargo de Assessor Chefe de Assessoria de Articulação com os Municípios (CC-03), do Gabinete do Prefeito Municipal;
6. **CRISTIANE DA SILVA SAAVEDRA**, inscrita no CPF/MF 027.275.461-73, do Cargo de Assessor Executivo V-A (ASD-VII-A), do Gabinete do Prefeito Municipal;
7. **RAMOM MOISES COLIN FIRMO**, inscrito no CPF/MF 060.920.741-50, do Cargo de Assessor Executivo V-A (ASD-VII-A), do Gabinete do Prefeito Municipal.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 1º de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete)
dias do mês de outubro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA